

Decreto n° 2.358, de 09 de dezembro de 2009.

Autoriza o fechamento da Rua Marechal Deodoro, no dia 10/12/2009 para realização da Encenação do I Presépio Vivo da EEEF Nardy de Farias Alvim.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° Fica autorizado o fechamento da Rua Marechal Deodoro, na quadra do EEEF Nardy de Farias Alvim, para a realização da Encenação do I Presépio Vivo.

Parágrafo Único – Este evento está inserido na programação do 18° Natal Açoriano em Terra Gaúcha.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI,
09 de dezembro de 2009.

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes
Chefe da Sessão de Pessoal